

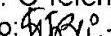
SERVIÇOREGISTRAL E NOTARIAL

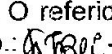
DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

DATA:17/05//2011

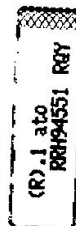
FICHA:001

Matrícula: 014765

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL DE nº 02(dois), situada à Rua Campo do Roncador, nº443, com a área construída de 57,39m², com 01 pavimento, bem como da respectiva fração ideal de 16,61% do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, com 6.50m de frente para servidão de passagem existente; 6,50m de fundos para o lote 03; 11,53m do lado direito para servidão; 9.16m do lado esquerdo para servidão. Construída sobre o **LOTE nº 02 (dois)**, da quadra nº09 (nove), do loteamento denominado "**ATLANTICA**", situado na zona urbana do Município desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede 18,40m na frente para a rua 01; 18,40m nos fundos para o lote nº11; 32,80 m no lado direito para o lote nº03; e 32,80m no lado esquerdo para o lote nº01; com área de 603,52m². Inscrito na Municipalidade nº**01.5.287.0326.002**. **PROPRIETARIA: RENAN DE CARVALHO BARBOSA COSTA**, brasileiro, construtor, portador da carteira de identidade nº 09.749.870-3, expedida pelo IFP/RJ, conforme conta na CNH nº 00653976242, expedida pelo DETRAN/RJ em 05.08.2008, inscrito no CPF sob o nº 074.418.847-48, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **GABRIELLE ETIENE SANTOS OLIVEIRA COSTA**, brasileira, nascida em 09/03/1981, vendedora, portadora da carteira de identidade CNH 03086378630, expedida por DETRAN/RJ em 28/07/2010 e do CPF 046.013.856-10, residentes e domiciliados à Rua Três, nº 266, casa 01, Riviera Fluminense, em MACAE/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse, devidamente registrada na Matrícula nº4616 da ficha:001/003, nesta serventia. Eu, Eny Dias dos Reis (Eny Dias dos Reis) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 17 de Maio de 2011. Eu Subscrevo: 

R-01-14.765 = Nos termos do Contrato nº**155551151589**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/05/2011; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 26/04/1973, marinho e assemelhados, portador da carteira de Identidade RG Nº.099554057, expedida pelo SSP/RJ em 31/07/1997 e do CPF sob o Nº.022.533.077-69, residente e domiciliado, à Rua Coronel Zamith, nº.130, YPU em Nova Friburgo/RJ, tendo como vendedor, **RENAN DE CARVALHO BARBOSA COSTA** e sua esposa **GABRIELLE ETIENE SANTOS OLIVEIRA COSTA**, acima qualificados, pelo preço de **R\$.130.000,00** a ser pago do seguinte modo; **R\$.23.700,00**, de recursos próprios e **R\$.106.300,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. O ITBI foi pago através da Guia nº00042644 no valor de R\$. 3.371,32 em 12.05.2011. Foram apresentadas e ficam arquivadas: Certidão de Justiça federal, Certidão de Interdição, Curatela e Tutela da Comarca de Rio das Ostras/RJ; e Certidão de Distribuição, Ações e Execuções de Rio das Ostras/RJ. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Tab. nº. 05, I (custas) 567,08; Tab. nº. 01, 9 (informática) 3,20; Tab. 01, 6 (comunicação) 9,82; Tab. nº. 01, 9 (informação sem guias) 6,40; Tab. nº. 02, 1 (arquivamento) 44,83; Tab. nº. 05, 5ª (buscas) 11,28; Emolumentos: **R\$ 642,61**; - 50% (art. 290 - Lei 6.015/73): **R\$ 321,30**; Prenotação: **R\$ 7,74**; totalizando: **R\$ 329,04**, FONTE PREVALECENTE: ITBI. BIB sob o nº 0235411051855011 e 025411051832677. Prenotado no Livro:1-B às Fls.046 sob nº33.655 em 12/05/2011. Eu, Eny Dias dos Reis (Eny Dias dos Reis) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 17 de Maio de 2011. Eu Subscrevo: 

continua no verso

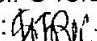


Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



R-02-14.765 = Nos termos do Contrato nº **155551151589** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/05/2011, **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**, acima qualificado, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$.106.300,00** valor esse a ser pago em **360** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$.1.053,22** acrescida de **R\$. 38,86** de seguros; **R\$.25,00** de Taxa de Administração, totalizando um valor de **R\$. 1.117,08** com vencimento do primeiro encargo em **04/06/2011**, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Tab. nº. 05, I (custas) 567,08; Tab. nº. 01, 9 (informática) 3,20; Tab. 01, 6 (comunicação) 9,82; Tab. nº. 01, 9 (informação sem guias) 6,40; Tab. nº. 02, 1 (arquivamento) 44,83; Tab. nº. 05, 5ª (buscas) 11,28; Emolumentos: **R\$ 642,61**; 30% Lei nº. 3217/99, 4664/05, 111/06: **R\$ 192,78**; Mútua: **R\$ 9,63**; Prenotação: **R\$ 7,74**; distribuição: **R\$ 6,64**; totalizando **R\$ 859,40**. BIB sob o nº0235411051824595. Prenotado no Livro:1-B as Fls.046 sob o nº33.656 em 12/05/2011. Eu, Eny Dias dos Reis (Eny Dias dos Reis) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 17 de Maio de 2011. Eu Subcrevo: 

Av-03-14.765 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, manutenção e recuperação de ativos/RJ, datada em 05/05/2016, acompanhada de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar que a **referida intimação**, tendo como devedor **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**, do **contrato nº 1.5555.115189-2, firmado em 04/05/2011**, registrado nos atos R-01 e R-02, **foi expedida por esta Serventia**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4.593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 56,52; Lei nº 6370/12: R\$ 0,93; FETJ: R\$ 11,30; FUNDPERJ: R\$ 2,82; FUNPERJ: R\$ 2,82; FUNARPEN: R\$ 2,26; Mútua: R\$ 13,28; Acoterj: R\$ 0,26. Prenotado no Livro 1-Q sob nº ~~66.455~~ em 13/05/2016. **Selo de fiscalização eletrônico EBLI 59520 YDA**. Eu, Felipe Mendes Veríssimo (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de junho de 2016. Eu subscrevo: 

Av-04-14.765 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 14/09/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$189,11; Lei nº 6370/12: R\$ 3,63; FETJ: R\$ 37,82; FUNDPERJ: R\$ 9,45; FUNPERJ: R\$ 9,45; FUNARPEN: 3,56; Mútua: R\$ 14,16; Acoterj: R\$ 0,28. Totalizando R\$.271,46. Prenotado no Livro 1-T sob nº 74.399 em 15/09/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECGO 06463 VKQ**. Eu, Cristina Teixeira Gonçalves Fortes (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 05 de Outubro de 2017. Eu

Continua na ficha 2

02-14-765
MARCELO LYB

03-14-765
FELIPE MENDES VERISSIMO

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Unico de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substnora - Mat.: 94/17277

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:14765

FICHA: 2

subscrevo:

AV-5-14765 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU - Central Eletrônica de Suporte à Adimplência de Varejo-Bauru/SP, datada em 17/02/2022; procede-se esta averbação para constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato nº 1.5555.1151589, registrado sob os atos R-1 e R-2,** tendo como devedor **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 1863/2021 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 241,70; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,57; FETJ: R\$ 48,34; FUNDPERJ: R\$ 12,08; FUNPERJ: R\$ 12,08; FUNARPEN: R\$ 9,66; e, ISS: R\$ 12,31. Prenotado no Livro 1-AD sob nº. 96788 em 24/02/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EECK 54871 CCW.** Eu, CA (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de junho de 2022. Eu, subscrevo:

AV-6-14765 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício nº. 23416/2022, datado em 05/10/2022; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; em face da dívida no valor de **R\$ 140.475,51 (cento e quarenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato nº. 155551151589, registrado sob o ato R-2, pelo devedor **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**, acima qualificado, concordante ao que dispõe o art. 26, da Lei 9.514/97. **O ITBI foi pago através da guia de nº. 00067171 no valor de R\$ 6.934,98 em 23/09/2022.** Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 728,18; Lei nº. 6370/12: R\$ 14,29; FETJ: R\$ 145,63; FUNDPERJ: R\$ 36,40; FUNPERJ: R\$ 36,40; FUNARPEN: R\$ 29,12; e, ISS: R\$ 37,12. Prenotado no Livro 1-AF sob o nº. 100934 em 18/10/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEHL 31342 NCR.** Eu, CA (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de novembro de 2022. Eu, subscrevo:

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 08/11/2022.**

Assinada digitalmente pelo(a) escrevente Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo (Matr.94/7.277) - Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **100934** - Data da solicitação: 18/10/22

Emolumentos:	R\$ 91,14
Fund. Grat.....:	R\$ 1,82
FETJ.....:	R\$ 18,22
Fundperj.....:	R\$ 4,55
Funperj.....:	R\$ 4,55
Funarpen.....:	R\$ 3,64
ISS.....:	R\$ 4,65
Total.....:	R\$ 128,57

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHL 31343 ACM



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Unico de Rio das Ostras
Andreia Ferreira da Silva Felicissimo
Substituta - Matr.: 94/7277

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec